



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 114/2017

"REVOGA PORTARIA 008/2017"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

I – revogar a pedido a Portaria 008/2017 que designou o Servidor Público Municipal o Sr. **MARCOS ANTÔNIO VIEIRA DE JESUS**, matrícula 50.153, nomeado em concurso público para o cargo de Fiscal de Rendas, através do Decreto nº. 654, de 18 de fevereiro de 1992, a responder pelo cargo de **GERENTE DE FISCALIZAÇÃO**, constante do Anexo III, da Lei Municipal nº. 1.192/2012, que "Dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências".

II – esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/04/2017.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 08 (oito) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezessete (2017).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal